



## Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PARECER Nº 08 /2025

Da Comissão Da Educação, Ciência Tecnologia, Cultura e Desporto sobre **Projeto de Lei Ordinária do Poder Legislativo nº 18 de 2025**: “Institui a Política Municipal de Bem-Estar do Profissional da Educação, estabelece diretrizes, objetivos e instrumentos, e dá outras providências.”

### I – RELATÓRIO

Trata-se da análise, por esta Comissão, do **Projeto de Lei Ordinária nº 18/2025 de autoria da Vereadora Beatriz Steffen**, que institui a Política Municipal de Bem-Estar do Profissional da Educação (PMBPE), com o objetivo de promover a valorização, a saúde integral, a segurança e a qualidade de vida dos profissionais da educação da rede pública municipal de Querência-MT. A proposição apresenta estrutura formal adequada, com ementa, artigos, incisos e parágrafos redigidos de forma clara e concisa, respeitando o que dispõe o art. 172 do Regimento Interno quanto à técnica legislativa e forma das proposições.

### II – ANÁLISE

Após análise realizada por esta comissão temática, conclui-se que o projeto em questão é viável, uma vez que apresenta potencial significativo para beneficiar a comunidade escolar. A proposta contribui para a redução de fatores de risco e para a prevenção do adoecimento laboral, além de ampliar o acesso a cuidados em saúde física e mental.

O projeto também visa à melhoria do ambiente e da organização do trabalho nas escolas, ao fomento de hábitos saudáveis, à prática de atividades físicas, ao incentivo ao lazer e à valorização da cultura. Ademais, fortalece a valorização e o reconhecimento da categoria profissional, estimulando a formação continuada voltada ao bem-estar e à saúde ocupacional.

Diante do exposto, a **Educação, Ciência Tecnologia, Cultura e Desporto** opina: **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO Nº 18/2025**. Assim, eu **Subtenente Hernane relator** dessa Comissão da Educação, Ciência Tecnologia, Cultura e Desporto, opino em conformidade, ou seja, pela aptidão da presente propositura dentro do

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265, SETOR C –  
FONE/FAX:(066) 3529 1119-1066

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 1245/2025  
Data: 07/11/2025 - Horário: 10:42  
Legislativo



2

**Estado de Mato Grosso**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**

campo de análise da presente comissão permanente. Sendo assim, voto pela plena tramitação e aprovação do **Projeto de Lei Ordinária nº 18/2025**, por estar em conformidade com os princípios desta Comissão.

É o que tenho a manifestar.

**III- VOTO**

A Comissão da Educação, Ciência Tecnologia, Cultura e Desporto, por seus membros infra-assinados, após analisar o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO Nº18/2025 19 de setembro de 2025**, esta conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo Relator Vereador, votam da seguinte maneira:

Mestre Dragão: **Aprova**

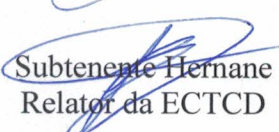
Subtenente Hernane: **Aprova**

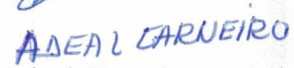
Adeal Carneiro: **Aprova**

É esse o parecer da presente Comissão, s. m. j.

Sala das Comissões, 06 de novembro de 2025.

  
Mestre Dragão  
Presidente da ECTCD

  
Subtenente Hernane  
Relator da ECTCD

  
Adeal Carneiro  
Membro da ECTCD